



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 060717779

Ref.: Ofício SGP-23 nº 118/2022

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à indicação do Vereador Camilo Cristóforo, servimo-nos do presente para encaminhar a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Saúde a respeito da solicitação de implantação de Unidade Básica de Saúde em imóvel situado à Rua Werner Von Siemens, altura do nº 400 - Lapa de Baixo.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete

Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa

Chefe de Gabinete

Em 13/04/2022, às 19:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **060717779** e o código CRC **96A1CF6F**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Supervisão Técnica de Saúde da Lapa-Pinheiros**

Rua Dr. Renato Paes de Barros, 77, 5º andar - Bairro Itaim Bibi - São Paulo/SP - CEP 04530-000

Telefone: 3078-7504 / 3078-7926 / 3078-8531

PROCESSO 6010.2022/0000327-5

Encaminhamento SMS/CRS-O/STS LA-PI Nº 059569060

São Paulo, 07 de março de 2022.

À Coordenadoria Regional de Saúde Oeste

Sra Coordenadora

Em resposta ao solicitado no documento 059359174 esta Supervisão gostaria primeiramente de contextualizar a referida demanda:

Desde 1995 a população do bairro da Lapa de Baixo vem reivindicando a instalação de um equipamento de saúde no endereço da Rua Werner Von Siemens (antiga Rua Bento Bicudo) altura do número 400 onde o terreno, que é público, vem sendo utilizado pela empresa Primax para estacionamento. Em 2016, foi inclusive instalada uma placa identificando o local para esta finalidade.

A área é bem localizada, de fácil acesso, topografia adequada e possui infra estrutura necessária, portanto reúne as condições de receber um equipamento de saúde.

Trata-se de uma área residencial, mas com várias empresas, com características industriais, impulsionado pela logística local (próximo a saída de rodovias) . Atualmente, a população desta localidade é referenciada para a UBS Vila Anastácio, sendo que para acessar este serviço a população tem barreiras de acessibilidade, tais como a linha férrea da CPTM e a Marginal Tietê.

A região possui áreas de alta vulnerabilidade social, com aglomerados subnormais (áreas conhecidas por diversos nomes, como favela, comunidade, grotão, vila, mocambo, entre outros) que demandam cuidados intensivos e de monitoramento.

Na região foi implantado um Centro Temporário de Acolhimento - SMADS, que se destina a acolher moradores em situação de rua. O território possui a Escola Estadual Guilherme Kuhlman e a EMEI Prof. Neide Guzzi de Chiacchio.

Na região existe um movimento de especulação imobiliária, que poderá alterar o perfil populacional deste território.

Sendo assim, avaliamos que seria importante a construção deste equipamento de saúde, propiciando assim que se assegure a qualidade do cuidado prestado, garantindo o acesso e envolvendo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Portanto, nos manifestamos favoráveis a instalação da Unidade Básica de Saúde Lapa de Baixo no terreno situado à Rua Werner Von Siemens, altura do nº 400 - Lapa de Baixo e aguardamos o encaminhamento para construção do referido equipamnto.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Patricia Carneiro Gonçalves Bezerra, Supervisor(a)**, em fls. 8
07/03/2022, às 10:21, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto
55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o
código verificador **059569060** e o código CRC **751C5B16**.

Matéria DOCREC 263/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao IND 17/2022 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em
<https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=369532>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Supervisão Técnica de Saúde da Lapa-Pinheiros

Rua Dr. Renato Paes de Barros, 77, 5º andar - Bairro Itaim Bibi - São Paulo/SP - CEP 04530-000

Telefone: 3078-7504 / 3078-7926 / 3078-8531

PROCESSO 6010.2022/0000327-5

Encaminhamento SMS/CRS-O/STS LA-PI Nº 060164517

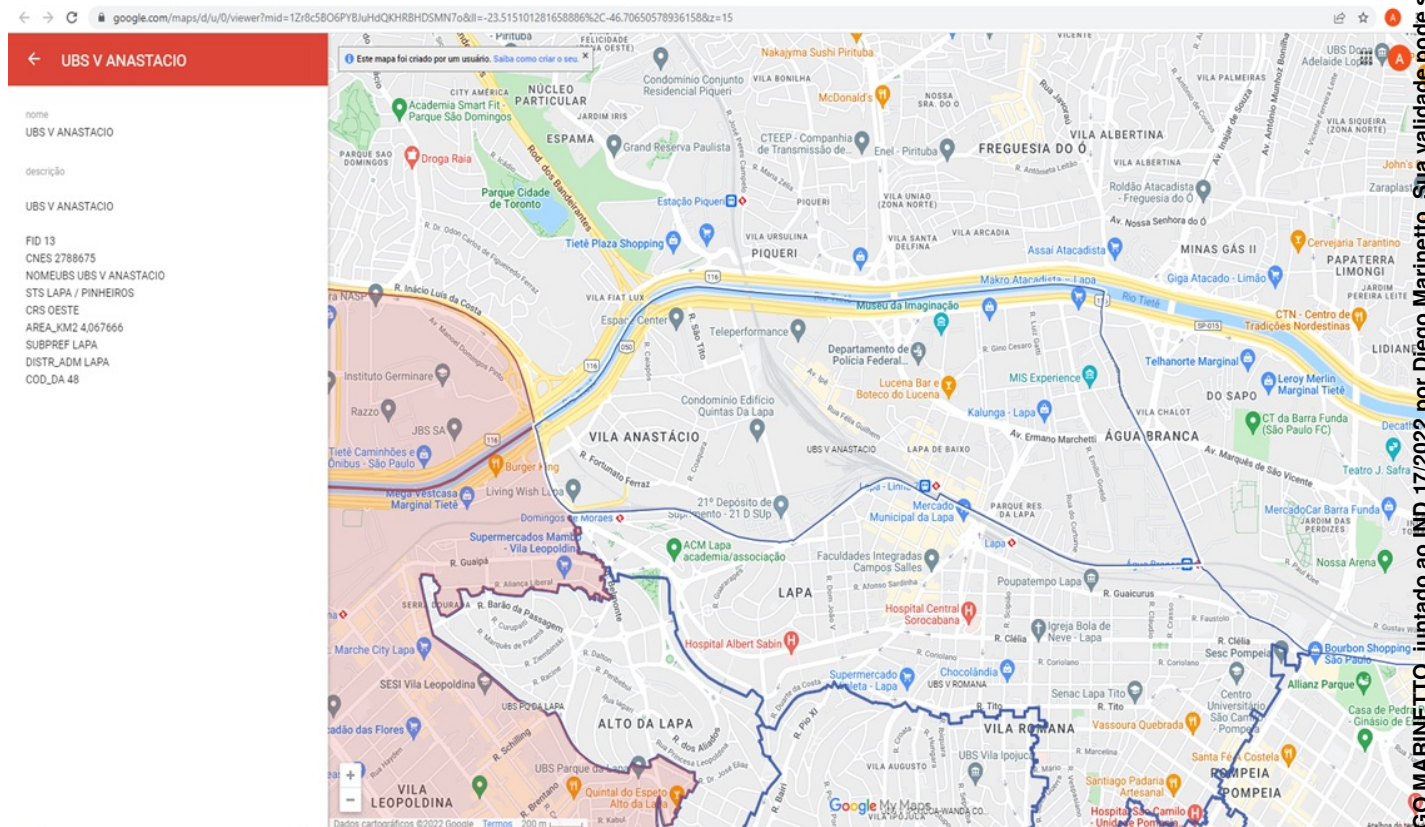
São Paulo, 18 de março de 2022.

À Coordenadoria Regional de Saúde Oeste

Sra Coordenadora

Em resposta ao solicitado no documento 059359174 e complementação ao documento 059569060 esta Supervisão gostaria de informar que:

No Distrito Administrativo da Lapa, dois bairros (Vila Anastácio e Lapa de Baixo) tem a cobertura na área de abrangência da UBS Vila Anastácio.



Este território conta com uma população estimada de 10349 habitantes, com 21,6% de população idosa (SMS/CEInfo/ Gisa - Gerência de Geoprocessamento e Informações Socioambientais).

	Pop 0 - 9	Pop 10 a 19	Pop 20 a 29	Pop 30 a 39	Pop 40 a 49	Pop 50 a 59	Pop 60 a 69	Pop 70+	Total
UBS VILA ANASTACIO	971	1199	2054	1896	1546	1606	1281	1506	12059

Fonte: Dados CENSO 2010 segundo as Áreas de Abrangência de UBS – Estimativa versão 2019-2020 - 472 AA

Leia "Notas_tecnicas_CENSO2010_AA_UBS_2020.pdf" ACENSO2010_AA_UBS_2020.dbf

No levantamento realizado baseado nos setores censitários do IBGE de 2010, no geoprocessamento da área da Lapa de Baixo encontramos 4479 habitantes. Portanto cabe uma discussão ampliada entre Coordenadoria Regional de Saúde Oeste e Secretaria Municipal de Saúde quanto a necessidade da implantação de outro equipamento de saúde neste Distrito Administrativo.

Matéria DOCREC 263/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao IND 17/2022 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=369532.



Ana Patricia Carneiro Gonçalves Bezerra
Supervisor(a)
Em 21/03/2022, às 18:41.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **060164517** e o código CRC **B8417E76**.

Matéria DOCREC 263/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao IND 17/2022 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=369532>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gabinete

Rua Dr. Renato Paes de Barros, 77, Sala 11 - Bloco B - Bairro Itaim Bibi - São Paulo/SP - CEP 04530-000

Telefone: 11 3073 1178

PROCESSO 6010.2022/0000327-5

Informação SMS/CRS-O/G Nº 060411681

São Paulo, 23 de março de 2022.

À

SMS/AP

Sr. Coordenador

Diante das informações apuradas pela Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (SEI 060164517), não somos favoráveis à implantação de uma nova Unidade de Saúde no território devido a população estar sendo atendida pela UBS Vila Anastácio.

Fico à disposição para o que for necessário.

Att.



Regiane de Santana Piva

Coordenador(a) I

Em 23/03/2022, às 17:32.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **060411681** e o código CRC **AC734322**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Assessoria Parlamentar**

Rua General Jardim, 36, 2 andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0000327-5**Informação SMS/AP Nº 060656264****Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo - Vereador Camilo Cristóforo**Ref:** Ofício nº 118/2022 - 23º GV**Assunto:** Ofício SGP-23 nº 118/2022. Indicação nº 17/2022 - Solicitação de implantação de Unidade Básica de Saúde em imóvel situado à Rua Werner Von Siemens, altura do nº 400 - Lapa de Baixo.**SMS/CG****Sr. Chefe de Gabinete**

Trata-se o presente expediente no encaminhamento **PREF/CASA CIVIL/ATL (059280319)**, originado do Legislativo, com a finalidade de oferta de informações nos termos requeridos no ofício nº 118/2022, doc. **(059279874)**.

As Áreas Técnicas correspondentes dentro da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, prestam as informações a respeito do solicitado nos encaminhamentos **(059569060 - 060164517 - 060411681)**.

A vista das informações, conduzo o presente para ciência, rogando o envio para **CASA CIVIL/ ATL**

Ivan Cáceres

Assessoria Parlamentar e Gestão Participativa/SMS.G

Coordenador

**Ivan Aparecido Cáceres****Assessor(a) Especial**

Em 29/03/2022, às 13:29.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **060656264** e o código CRC **DC8FA6DF**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Chefia de Gabinete**

Rua General Jardim, 36, 2.º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0000327-5**Encaminhamento SMS/CG Nº 060691652**

São Paulo, 29 de março de 2022.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL

Ref: Ofício nº 118/2022 - 23º GV**Assunto:** Ofício SGP-23 nº 118/2022. Indicação nº 17/2022 - Solicitação de implantação de Unidade Básica de Saúde em imóvel situado à Rua Werner Von Siemens, altura do nº 400 - Lapa de Baixo.

SRS. ASSESSORES,

Com nossos cordiais cumprimentos, tendo em vista o quanto solicitado no documento (059280319), restituímos o presente com as manifestações e esclarecimentos prestados pelas áreas técnicas desta Pasta, conforme encaminhamentos (060656264- 059569060- 060164517- 060411681).

No mais, colocamo-nos inteiramente à disposição para maiores esclarecimentos e/ou providências que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

**Armando Luis Palmieri****Chefe de Gabinete**

Em 30/03/2022, às 08:47.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **060691652** e o código CRC **DBB7FAE1**.

